

daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1119/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642292011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Malcher Dias Neto**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Malcher Dias Neto**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará**, no período de **01/04 a 31/07, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1120/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642292011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ágatha Rafaely Antunes Pessoa**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ágatha Rafaely Antunes Pessoa**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará**, no período de **01/08 a 31/12, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1121/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642332011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Werlane da Costa Pereira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Werlane da Costa Pereira**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal do Direito de Criança e Adolescente de Rondon do Pará**, no período de **01/01 a 31/03, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642332011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1122/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642332011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Malcher Dias Neto**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Malcher Dias Neto**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal do Direito de Criança e Adolescente de Rondon do Pará**, no período de **01/04 a 31/07, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642332011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 1123/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642332011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ágatha Rafaely Antunes Pessoa**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ágatha Rafaely Antunes Pessoa**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal do Direito de Criança e Adolescente de Rondon do Pará**, no período de **01/08 a 31/12, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642332011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1124/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642342011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lucilange Leite Costa de Almeida**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lucilange Leite Costa de Almeida**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642342011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1125/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642242011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ângela Rezende Sicília**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ângela Rezende Sicília**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642242011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1127/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1400012005-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Placas**, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1400012005-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 199/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 1128/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1400012006-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Placas**, no **exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1400012006-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 200/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
Edital nº 1129/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1402022006-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Placas**, no **exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 201/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1402022006-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 1130/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1400012007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Placas**, no **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1400012007-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 202/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
Edital nº 1131/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1402022007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Placas**, no **exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 203/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1402022007-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 1132/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1400012009-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maxwell Rodrigues Brandão**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maxwell Rodrigues**